



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 06 DE MARÇO 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PIRAPORA DO BOM JESUS – TC Nº 003149.989.20-4, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 – RESPONSÁVEL PREFEITO GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO.

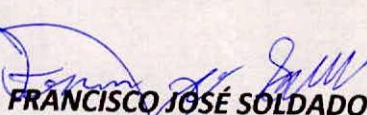
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

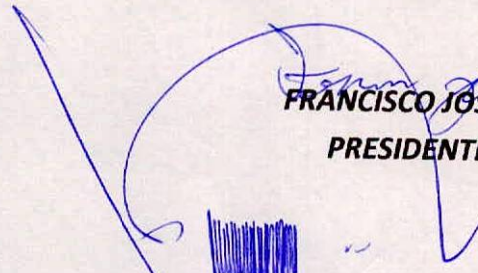
Art. 1º - Fica rejeitado o parecer Prévio prolatado no Processo TC Nº 003149.989.20-4, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Pirapora do Bom Jesus – exercício financeiro de 2020, responsável GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, RG Nº 30.460.306-5, CPF nº 287.113.098-14.

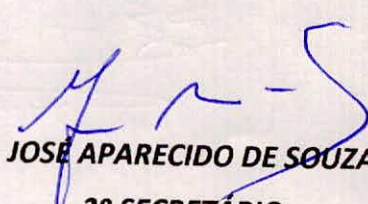
Art. 2º - Com efeito, ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Pirapora do Bom Jesus – exercício financeiro de 2020, responsável GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, RG Nº 30.460.306-5, CPF nº 287.113.098-14.

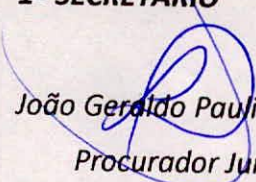
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 06 de março de 2025.


FRANCISCO JOSÉ SOLDADO
PRESIDENTE


JOSÉ RICARDO QUERUBINI
1º SECRETÁRIO


JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico mat. 58